

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 03 – 2026 – COMDI – Reunião Extraordinária de 10 de abril de 2026.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamental:** Marieli Ciola Kapfenberger, Fernando Damian Preve, Pauline Von Scharten, Adilson Gorniack, Jeferson Luiz Corrêa, **Sociedade Civil:** Doris Deggau Fruit, Fabiani Ianela Giuliano Calvoso, Sueli Garcia, Lídice Margot Vieira, Jurandir Correa, Alexandra Marlene Hansen, Lucimar Florêncio Cordeiro, Luiza Helena de Souza, Andressa Caroline de Lúcio, Giordani Flenik, Maria Terezinha N. Devegili, **Ausências Justificadas:** Lisielen Miranda Goullart, Anna Maria Malaquias de Quadros, Marilda Moraes da Costa, **Convidados:** Vlademir Michels - UAF SAS. A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, após a aprovação da Pauta, continuou-se repassando a palavra ao Sr. Vlademir, que apresentou um relatório referente a Prestação de Contas do Prefeito, exercício 2025. Após análise dos conselheiros, a Presidente colocou em votação, que foi aprovada com unanimidade. Posteriormente, o Sr. Vlademir fez o uso da palavra e apresentou um relatório referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027/2029, Após análise dos conselheiros, a Presidente colocou em votação, a qual foi aprovada com unanimidade. Após aprovação do Conselho, a Presidente agradeceu à presença de todos, em especial do Sr. Vlademir, e reforçou a presença dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, devido a remarcação da extraordinária do dia 08/04/2026 por falta de Quorum. Sem mais, eu Rita, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Maria Terezinha N. Devegili e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –
COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei
8026/2015**

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA TEREZINHA NIEDZIEWSKI DEVEGILI
Data: 13/04/2025 17:16:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Terezinha N. Devegilli

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa